

DECRETO Nº 6356/88
de 11 de maio de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 601 de 12/05/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
15.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- | | | |
|----------------------|--|---------------|
| 10.14 | Divisão de Apoio às Escolas Municipais | |
| 10.14 - 08420331.070 | Amortização da Dívida Pública | |
| 10.14 - 4351 | Amortização da Dívida Contratada | 4.000.000,00 |
| 10.14 - 08420332.980 | Juros da Dívida Pública | |
| 10.14 - 3261 | Juros da Dívida Contratada | 11.500.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

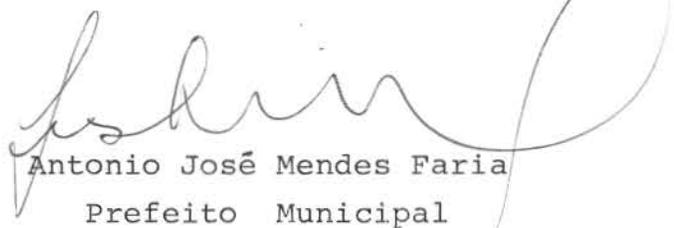
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

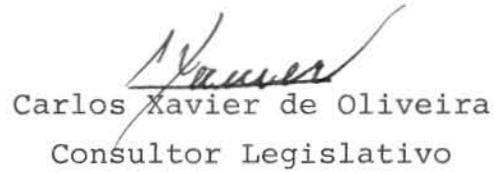
- | | | |
|----------------------|--|---------------|
| 10.14 | Divisão de Apoio às Escolas Municipais | |
| 10.14 - 08420212.860 | Contrato de Locação | |
| 10.14 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 15.500.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

11 de maio de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

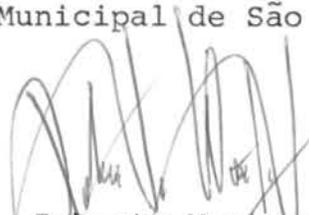

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



cont. Decreto nº 6356/88 - fls. 02

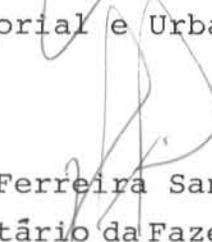
11 de maio de 1988.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Roberto Mantovani

Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de maio do a
no de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos